



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 005/2021

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 282 de 08 de julho de 2005 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 08 de junho de 2021.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Prorrogação da vigência do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Fazenda Rio Grande, até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de junho de 2021.

Luciana Regina Silva de Castro

Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos- CMDI
Fazenda Rio Grande - Paraná

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº123/2021 - Data: de 09
de junho de 2021.**